

## **EDITAL Nº 021/2018 - SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO**

### **I CULTURARTE – IFPR CASCAVEL**

O Instituto Federal do Paraná, Campus Cascavel, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão, do projeto I Culturarte e do Núcleo de Arte e Cultura, financiado pelo edital nº 13/2017 PIAE com recursos para atividades de extensão, torna público o presente edital, que regulamentará a seleção de trabalhos artísticos e culturais para o evento “I CULTURARTE”, que será realizado nos dias 28 e 29 de junho de 2018.

#### **1. OBJETIVO**

**1.1** Este Edital tem como objetivo selecionar trabalhos artísticos e culturais para o evento “I CULTURARTE”, a ser realizado no Instituto Federal do Paraná Campus Cascavel, no dia **28 de junho**, e no Centro Cultural Gilberto Mayer, no dia **29 de junho** de 2018, com a intenção de valorizar a arte e a cultura local, criando um espaço para apresentação de trabalhos nessas áreas para a comunidade interna e externa ao IFPR. Poderão participar desse evento alunos dos diferentes cursos da instituição, servidores e a comunidade externa.

#### **2. AS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO SÃO:**

**2.1 Apresentações Orientadas** - Trabalhos/atividades artísticos, culturais e literários, propostos obrigatoriamente por professores orientadores, dos diversos *campi* do IFPR, e alunos apresentadores, podendo ser individuais ou em grupos;

2.1.1 – As atividades que poderão ser inscritas nessa modalidade são as seguintes:

- a) Música,*
- b) dança,*
- c) recital de poemas,*
- d) teatro,*
- e) contação de narrativas.*

2.1.2 – A duração das apresentações de recital de poemas e contação de narrativas poderão ser de até 15 minutos. Apresentações de dança até 05 minutos. Apresentações de teatro e música até 30 minutos.

**2.2 Apresentações da Comunidade Externa** - Atividades culturais e/ou artísticas de pessoas integrantes da comunidade externa, individuais ou em grupos, sem a necessidade de serem propostas em conjunto com professor orientador;

As atividades que poderão ser inscritas nessa modalidade são as seguintes:

- a) Música,
- b) dança,
- c) recital de poemas,
- d) teatro.

*2.1.2 - A duração das apresentações de recital de poemas pode ser de até 15 minutos. Apresentações de dança até 05 minutos. Apresentações de teatro até 30 minutos e música até 20 minutos.*

**2.3 - Show de Talentos** - proposto por alunos e servidores da instituição, sem a necessidade de professor orientador, com atividades artísticas e culturais diversas, podendo ser individuais ou coletivas;

2.3.1 As atividades que poderão ser inscritas nessa modalidade são as seguintes:

- a) Música,
- b) dança,
- c) teatro,
- d) dublagem,
- e) mágica,
- f) ações esportivas (habilidades esportivas pontuais, como por exemplo, fazer embaixadinhas, entre outras),
- g) atividades circenses e/ou qualquer outro número/habilidade, desde que este seja pertinente ao ambiente público e acadêmico e que não coloque em risco a segurança do participante e dos espectadores.

*2.3.2 As atividades poderão ter até 3 minutos de duração.*

**2.4 – Concurso de Oratória** - atividade para alunos dos diferentes cursos do IFPR Campus Cascavel:

*2.4.1- Apenas a fase final desta atividade será realizada dentro deste evento, sendo que os alunos interessados deverão se inscrever através desse edital e participar obrigatoriamente das seletivas que ocorrerão no mês de maio, sob a responsabilidade da Professora Ms. Poliana Sella. O participante deverá produzir o seu próprio texto a partir da temática “A COLA NA ESCOLA: QUEM NÃO COLA SAI DA ESCOLA?”*

*2.4.2- O discurso, com duração de 5 a 7 minutos, deverá ser apresentado pelo aluno nas seletivas, cujas normas e organização específica serão fixadas pela professora orientadora.*

*2.4.3- Serão selecionados para a fase final, que ocorrerá dentro deste evento, no mês de junho, até 5 alunos.*

2.4.4 A avaliação dos participantes, tanto nas seletivas quanto na fase final, ocorrerá a partir da composição de uma banca formada por até 4 membros, podendo ser servidores da instituição e/ou convidados externos.

2.5 Maiores informações sobre a fase classificatória serão disponibilizadas, pelos organizadores do concurso, em edital complementar, aos alunos que se inscreverem neste edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por modalidade, assim como foi descrito no item 2, subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, entre os dias 09 e 27 de abril, a partir dos links abaixo, subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. As inscrições referentes às **apresentações da comunidade externa** e às **apresentações do Show de talentos** deverão incluir vídeos de amostra, juntamente com o formulário de inscrição. As inscrições aceitas pela comissão considerarão o conteúdo das atividades propostas e serão comunicadas aos inscritos por e-mail, com emissão de carta de aceite, se os mesmos tiveram deferidas suas inscrições:

#### Modalidades e links para inscrição:

3.1- **Apresentações orientadas**, conforme descrito no subitem 2.1:

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/siJI48tvS9RWI9PD2>

3.2- **Apresentações da Comunidade Externa**, conforme descrito no subitem 2.2. Além de inscrever-se pelo formulário online, disponível no link abaixo, deverão encaminhar vídeo da apresentação para análise, sendo este vídeo mandado através de link do Google Drive ou YouTube e/ou arquivo mp4 para o email: [mauricio.lima@ifpr.edu.br](mailto:mauricio.lima@ifpr.edu.br).

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/mhPv9gjiXZ8GfZjz1>

3.3- **Show de talentos**, conforme descrito no subitem 2.3. Além de inscreverem-se pelo formulário, disponível no link abaixo, deverão encaminhar vídeo da apresentação para análise, sendo este vídeo mandado através de link no Google Drive ou YouTube e/ou arquivo mp4 para o email: [mauricio.lima@ifpr.edu.br](mailto:mauricio.lima@ifpr.edu.br).

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/121axIAw7EYRQMMO2>

3.4- **Concurso de Oratória**, conforme descrito no subitem 2.4:

LINK DE INSCRIÇÃO <https://goo.gl/forms/4iGfII31x9wnfCV83>

### 4. Das Apresentações

4.1 - O evento ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira no Campus do IFPR Cascavel, no período matutino, contemplando as apresentações culturais orientadas, o show de

talentos e o concurso de oratória. Já a segunda etapa do evento contemplará as apresentações da comunidade externa (conforme subitem 2.2) e também a reapresentação de alguns espetáculos, pré-selecionados pelos organizadores, que participaram da primeira etapa do evento.

4.2 - Todos os participantes que tiverem suas inscrições efetuadas e aceitas pela comissão organizadora do evento receberão certificado e/ou declaração que comprova a apresentação da atividade artística.

**OBSERVAÇÃO: O evento disponibilizará apenas a infraestrutura de palco e som (2 microfones). Os demais objetos a serem usados deverão ser providenciados pelos participantes e descritos no formulário de inscrição online.**

## 5. Do cronograma

<b>Início das inscrições</b>	<b>09 de abril</b>
<b>Final das inscrições</b>	<b>27 de abril</b>
<b>Envio da carta de aceite das apresentações selecionadas</b>	<b>A partir de 04 de maio</b>
<b>Apresentações da I etapa do Evento</b>	<b>28 de junho</b>
<b>Apresentações da II etapa do evento</b>	<b>29 de junho</b>

## 6. Disposições Gerais

6.1- A participação neste edital está condicionada às normas e regras aqui dispostas, sendo que a efetivação da inscrição resultará na aceitação das mesmas;

6.2- Os participantes não receberão nenhum tipo de cachê pelas apresentações inscritas nesse evento, podendo os grupos de arte e cultura divulgarem o seu trabalho e contato para futuras apresentações ao público presente;

6.3- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Cascavel, 06 de abril de 2018

Núcleo de Arte e Cultura – Campus Cascavel

*\*O original encontra-se assinado*

